



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 860/2015

de 28 de dezembro de 2015.

“Concede título de Cidadão Florestense ao Sr. LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba.

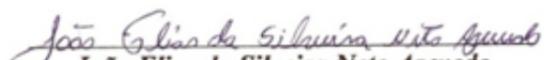
Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede título de cidadão florestense ao Sr. LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA (Lulinha), técnico e programador, profissional competente com reconhecimento em todo o estado da Paraíba e da outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta, 28 de dezembro de 2015.


João Elias da Silveira Neto Azevedo
Prefeito Municipal